



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Pelo presente defiro a retirada dessa Casa de Leis, seguindo o artigo nº 124 do Regimento Interno, das Emendas 02 e 03/2022. Protocolos nº 447 e 448/2022, de autoria do Vereador Delmar C. Balzan e outros, atendendo o pedido dos Vereadores(a) autores das Proposições. **DETERMINO** ainda o arquivamento do mesmo pela Casa de Leis.

Capanema, 04 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal de Capanema-PR

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 487/2022
Data: 04/07/2022 - Horário: 18:59
Administrativo